GOIÁS
ESTADO INOVADOR

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE GOIÁS PREVCOM – GO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, nesta cidade de Goiânia, às nove horas e cinquenta minutos, conforme prévia convocação, na Sede da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) – Sala de Videoconferência da Segplan, na Rua 82, nº 400, 7º andar – Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Setor Central, reuniu-se o Conselho Fiscal da PREVCOM-GO em sua terceira reunião ordinária. Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srª Alessandra Lopes Braga de Resende, Sr. André da Silva Góes, Sr. Rogério Santana Ferreira e o Sr. Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, representantes, respectivamente, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), da Controladoria-Geral do Estado (CGE), da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Participaram, ainda, membros da diretoria executiva, Sr. Edson Ronaldo Nascimento, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa e o Sr. Orion Andrade de Carvalho. O Presidente do Conselho Sr. André fez um breve resumo da reunião anterior e passou a palavra ao Diretor-Presidente, Sr. Edson Ronaldo que fez explanação por slides, apresentando a situação atual da Fundação da Previdência Social e o contexto nacional. Da exposição discutida entre a Diretoria Executiva e o Conselho, conclui-se pela necessidade de manter o controle das despesas de custeio da Entidade, visando a maior eficiência e rentabilidade da Fundação e dos planos que serão oferecidos pela PREVCOM-GO aos seus participantes. O Diretor-Presidente se comprometeu com o envio ao Conselho de cópia do Termo de Acordo assinado com a Sefaz e minuta do Plano de Benefícios para Servidores Comissionados, para conhecimento dos conselheiros. Foi deliberado que os assessores deverão enviar currículo, por e-mail ao Presidente do Conselho Fiscal. O Diretor de Administrativo, Sr. Murilo Luciano, informou que a

certificação dos servidores e conselheiros, em observação às exigências da PREVIC, apresenta três opções: por currículo, curso de capacitação ou prova. Ficou acordado que, devido a impossibilidade dos conselheiros deliberativos e fiscais de se afastarem das suas atividades para participarem de cursos de capacitação, para posteriormente se submeterem à prova de conhecimento, a opção a ser adotada será pela análise curricular, visto que as despesas para certificação nessa modalidade já estão contempladas no orçamento aprovado para 2017. O Presidente do Conselho, Sr. André Goes sugeriu que formalizasse por meio de ofício ao Secretário de Gestão e Planejamento solicitação de estudo para identificar aqueles servidores que poderão vir a aderir aos planos de benefício. Ficou definido que a data da próxima reunião ordinária deste Conselho será no dia 22/6 (quinta feira), às 9h na sala de videoconferência – 1º andar, na Procuradoria Geral do Estado. Às 11h25, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Flávia Maria Brasil, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

ANDRÉ DA SILVA GOES
Presidente do Conselho

ALESSANDRA LOPES BRAGA DE RESENDE
Conselheira

ROGÉRIO SANTANA FERREIRA
Conselheiro

SÉRGIO AUGUSTO INÁCIO DE OLIVEIRA
Conselheiro

FLÁVIA MARIA BRASIL
Secretária da Reunião